

# Direitos humanos, movimentos sociais e mídia: apontamentos iniciais e subsídios para debate

Fábio Souza de Cruz\*  
Marcelo Oliveira de Moura†

## Índice

|   |    |
|---|----|
| 1 Introdução  | 1  |
| 2 Visões tradicionais acerca dos Direitos Humanos, movimentos sociais e a luta pela garantia da dignidade         | 2  |
| 3 O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), as questões de identidade e diferença e o direito a ter direitos | 7  |
| 4 A mídia como palco de disputas  | 10 |
| 5 Análises  | 13 |
| 6 Considerações finais  | 18 |
| 7 Bibliografia  | 20 |

---

\*Doutor em Cultura Midiática e Tecnologias do Imaginário (PUCRS). Mestre em Comunicação e Práticas Sócio-Políticas (PUCRS) Professor do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e do Curso de Graduação em Comunicação Social da mesma Instituição de Ensino Superior. E-mail: fabiosouzadacruz@gmail.com

†Mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS/RS). Doutorando em “Derechos Humanos y Desarrollo” (UPO/Sevilha). Professor de Direito Penal, Criminologia e Introdução ao Estudo do Direito na Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e Coordenador do Programa de Estudos de Direito Constitucional e Direitos Humanos do Curso de Direito da UCPEL. E-mail: mardmoura@hotmail.com

## 1 Introdução

Como nos alerta Zygmunt Bauman, o grande problema da condição contemporânea de nossa civilização moderna é que ela parou de questionar-se. O resultado de nosso conformismo/indolência é pago

na dura moeda do sofrimento humano. Fazer as perguntas certas constitui, afinal, toda a diferença entre sina e destino, entre andar a deriva e viajar. Questionar as premissas inquestionáveis do nosso modo de vida é provavelmente o serviço mais urgente que devemos prestar aos nossos companheiros humanos e a nós mesmos (1999, p. 11).

Esse espírito é que nos moveu a construir este artigo, ou seja, vai projetado na perspectiva de formulação de questionamentos, de provocação, de disseminação de angústia e desconforto quanto à possibilidade de responder as demandas sociais contemporâneas mediante uma percepção do jurídico e social, orientada por operações cognitivas simplificadoras.

Entretanto, enquanto projeto de crítica, encerra compromisso com uma postura *afir-*

*mativa de oposición* que “no puede quedarse en la deconstrucción, una vez que ésta, llevada al extremo, cumple el papel de deconstruir la propia posibilidad de resistencia y de alternativa” (SANTOS, 2003, p. 34). Assim, neste texto, pretendemos trabalhar vinculados a uma política de afirmativas que permita critérios capazes de viabilizar uma releitura da realidade. Permita-nos criar problemas. Problematizar a realidade avaliando. Estabelecer novos pontos de partida para a reinvenção, ressignificação das formas tradicionais de conhecimento jurídico e social forjados pela modernidade ocidental.

Nesse sentido, apoiados no arsenal teórico de Joaquín Herrera Flores, sustentamos que nossa (re)construção faz-se desde uma visão de afirmação da diferença, que não reduz a realidade ao existente-dado ou posto, e busca avançar num viés de abertura de espaço de novas possibilidades, com a tarefa crítica de interpretação ou (re)significação da natureza e de construção de um âmbito de alternativas ao que está dado, ou hegemonicamente definido no que tange aos Direitos Humanos, aos movimentos sociais e ao papel da mídia tradicional nesta realidade.

Portanto, pretendemos uma crítica alicerçada

en el presupuesto de que lo existente no agota las posibilidades de la existencia, y que, por tanto, hay alternativas que permiten superar lo que es criticable en lo que existe. La incomodidad, el inconformismo, o la indignación ante lo existente suscita el impulso para teorizar su superación.

Compreendemos, portanto, que não há um princípio único de transformação social, vários futuros alternativos são possíveis (SANTOS, 2003, p. 34). Restamos conscientes, também, que são grandes as dificuldades de tecer uma abordagem crítica na contemporaneidade frente ao fato de que os problemas vinculados aos déficits modernos transformam-se em problemas para os quais não parece haver solução. Todavia, o fato de “nos enfrentarmos a problemas modernos para los cuales no hay soluciones modernas” (SANTOS, 2003, p. 30), por nós é tomado como desafio e, mais ainda, como uma imposição ética de solidariedade com as vítimas da injustiça, opressão e exclusão.

## **2 Visões tradicionais acerca dos Direitos Humanos, movimentos sociais e a luta pela garantia da dignidade**

No debate que envolve a justificação e fundamentação dos Direitos Humanos, no âmbito da ciência jurídica, encontramos fundamentalmente duas visões imperantes:

1. uma visão abstrata, vazia de conteúdo, referenciada nas circunstâncias reais das pessoas e centrada na concepção ocidental de direito e do valor da identidade;
2. uma visão localista, na qual predomina o “próprio”, o nosso, com respeito ao dos outros, e centrada na idéia particular de cultura e de

valor da diferença. (HERRERA FLORES, 2004, p. 364)

Duas perspectivas teóricas que determinam tipos de racionalidade e de práticas diferenciadas: a) visão abstrata, racionalidade formal e prática universalista; e, b) visão localista, racionalidade material-cultural e práticas particulares; as quais, no entanto, se aproximam em sua tendência à unitariedade,

supõem sempre se situar em um centro de onde se passa a interpretar todo o restante. Nesse sentido, torna-se a ser a mesma coisa analisar uma forma de vida concreta ou uma ideologia jurídica e social. Ambas funcionam como um padrão de medidas e de exclusão. Dessas visões deriva um mundo desintegrado. (HERRERA FLORES, 2004, p. 366)

Enfim, nas duas está presente um recorte da realidade a partir do qual se constroem práticas de dominação de todos os espaços que não alcançam. Assim, podemos perceber que tanto as visões abstratas, como as localistas, abominam o contínuo fluxo de interpretações e re-interpretações. Cada uma, por seu lado, procura colocar um ponto final hermenêutico que determine a racionalidade em suas análises e propostas (HERRERA FLORES, 2004): o universalismo fecha-se numa expansão contínua e o particularismo/localista enclausura-se em uma contração permanente. (SÁNCHEZ RÚBIO, 2000)

Nesse sentido, vemos que a visão localista/particularista se afoga frente à pluralidade de interpretações e, a seu modo, ainda constrói outro universalismo, um universalismo de retas paralelas que somente encontraram-se no infinito do magma das indiferenças culturais (HERRERA FLORES, 2004).

O localismo sistematiza seu próprio “ponto final” sob as premissas de uma racionalidade material que resiste ao universalismo colonial, a partir dos pressupostos do “próprio”. Fecha-se sobre si mesmo. Resistindo a uma tendência universalista a priori de depreciar as “distinções” culturais, com objetivo de impor uma só forma de ver o mundo, o localismo reforça a categoria da distinção, de diferença radical, com o que, em última instância, acaba defendendo uma visão abstrata do mundo: a separação entre nós e eles, o despreço pelo outro, ignorância sobre o que nos faz idênticos e a relação com os outros; a contaminação de alteridade (HERRERA FLORES, 2004, p. 373).

Isso conduz à prática que respeita as diferenças, mas torna absoluta a identidade, postura que esconde, como diz Herrera Flores (2004), as relações hierárquicas – dominantes/dominados. Este particularismo radical, como afirma Sánchez Rubio:

entre otras cosas se le critica el hecho de que cuando valora de la

misma manera a todas las culturas, lo hace ya desde un criterio universal de respecto a todos los grupos particulares. También al supeditar al individuo libre y autónomo a las normas y los hábitos dictadas por la comunidad, se le está anulando su capacidad de decidir libremente y rebelarse frente a las injusticias cometidas por la colectividad. Además, excluye criterios para contrastar y distinguir las sociedades totalitarias de las sociedades democráticas. Finalmente, la esencialización de la comunidad, la etnia, la raza o la nación, es fuente de marginación y discriminación de todo aquello que queda fuera de su círculo de pertenencia. Se conforma un *nosotros* excluyente frente a los despreciados (2000, p. 233/234).

Por outro lado, o fechamento operado pela hegemônica visão abstrata, que predomina no âmbito acadêmico e alicerça as práticas da maioria das “bem intencionadas” pessoas e organizações que lutam pela garantia dos Direitos Humanos, dá-se mediante uma “racionalidade formal” que carrega efeitos extremamente perversos. Mediante um processo que consiste em redução da

racionalidade à coerência interna de regras e princípios, a visão abstrata dos direitos esquecerá algo muito importante para o entendimento da sociedade e dos direitos: regras e princípios reconhecidos juridicamente estarão submetidos às exigências de coerência e falta

de lacunas internas. Mas, por sua vez, essa racionalização do real, em termos jurídicos, não terá em consideração a “irracionalidade das premissas” sobre as quais se sustentam e as quais pretendem conformar desde sua lógica e sua coerência. (HERRERA FLORES, 2004, p. 371).

Os Direitos Humanos ficam, assim, reduzidos aos seus componentes jurídicos, sendo que a luta por dignidade resta confinada ao espaço judicial. Ocorre um fenômeno de aprisionamento dos Direitos Humanos pela lei. Advertimos, desde já, que consideramos indispensáveis os embates no âmbito judicial, porém, reduzir a luta a este *locus* leva a um aceite da racionalidade interna e da irracionalidade das premissas que subjazem as estruturas institucionais-normativas. (HERRERA FLORES, 2004, p. 372)

Não podemos negar a profunda vinculação de nossas declarações de Direitos Humanos e das instituições – de âmbito nacional e internacional – com competência para tratar essas questões, com um projeto político liberal-burguês e individualista e sua lógica da acumulação do capital e do benefício privado, onde não há espaço considerável para a satisfação das necessidades elementares das pessoas de carne e osso.

Assim, a visão universal e sua racionalidade formal, retirando a impureza histórica dos Direitos Humanos, avança numa perspectiva descontextualizada no tempo e no espaço e tem nos levado a um olhar contemplativo das relações de poder. Ocultando as causas reais das desigualdades e, como podemos ver, sustentando a expansão irrestrita de

acumulação de capital em tempos de globalização orientada pela agenda neoliberal, universalizando todo um fundamento ético-político liberal e individualista.

Nesse panorama, inserem-se as leituras correntes acerca do Direito, do papel da sociedade e dos movimentos sociais na luta pela garantia da dignidade que se constroem desde uma lógica descontextualizada, à margem do sistema de relações que constituem suas condições de existência.

Convém referir que “no transcurso da história, o Estado (Moderno) viu-se envolto em um largo processo de consolidação e transformação passando, nos dias de hoje, por uma longa desconstrução/exaustão” (MORAIS, 2002, p. 12), o que se reflete de forma peculiar nos países periféricos, de origem colonial, em que o “ente estatal” sempre se prestou aos interesses externos-metropolitanos.

Como nos alerta Herrera Flores, a nova fase da globalização, a denominada neoliberal, tem como uma das características fundamentais a proliferação de centros de poder (o poder político nacional se vê obrigado a compartilhar “soberania” com corporações privadas e organismos globais multilaterais<sup>1</sup>). Assim, percebemos que frente ao

<sup>1</sup> A título ilustrativo, como nos alerta BOLZAN DE MORAIS (Op. cit. pp. 28/29), verifica-se no referente às organizações econômicas supranacionais que “não se pode olvidar o papel jogado pelas chamadas empresas transnacionais no bojo de um capitalismo financeiro que, exatamente por não terem nenhum vínculo com um Estado em particular e, mais ainda, por disporem de um poder de decisão, em especial financeiro, que pode afetar profundamente a situação de muitos países, especialmente aqueles débeis economicamente, superposto a um modelo produtivo de novo tipo onde a produção cede lugar à auto-reprodução do capital, adquirem um papel fundamen-

processo de globalização instrumentalizado a partir de um discurso neocapitalista, a instituição central da modernidade – o Estado-Nação – é colocada em xeque (2003).

O Estado não mais figura enquanto *locus* privilegiado de poder. Em tempos de globalização, vivemos o momento de superfragilização estatal. Como afirma Bauman, os três pés – militar, econômico e cultural – que formam o “tripé da soberania” foram quebrados sem esperança de conserto (1999, pp. 71/72). De agente que reivindicava o direito legítimo e que ostentava recursos suficientes para estabelecer e impor as regras e as normas que ditavam o rumo dos negócios num certo território, ou seja, que ambicionava impor um certo modelo de ordem preferido em vez de outros alternativos, o “ente estatal” dá lugar a novos atores – forças anônimas – transnacionais produtores de ordem opressiva. Tais forças instituem originais espaços decisórios – novos sítios legislativos, executivos e jurisdicionais –, estabelecendo lugares e formas diferenciadas de dominação e tirania.

Portanto, vivemos um tempo de surgência dos “Novos Leviatãs”, o que nos permite afirmar que o “(...) tirano contemporâneo não é mais representável no Estado, nem na maioria eleitoral, nem numa classe. Não há mais lugar institucional específico que substancialize o poder (...)”, sendo esta invisibilidade talvez um dos maiores desafios das organizações políticas contemporâneas. (AGUIAR, 2004, p. 250)

Estas novas dinâmicas “que sacrificam a democracia no altar do mercado e a justiça

tal na ordem internacional e, em especial, impõem atitudes que não podem ser contrastadas sob o argumento da soberania estatal”.

ao invés do lucro” (BORON, 1998 p. 33), têm gerado efeitos específicos nos países que ocupam posição periférica na estrutura geopolítica mundial. As conseqüências nefastas do referido processo, nestes ambientes particulares, superdimensionam-se, comprometendo o já escasso coeficiente democrático – aqui medido a partir da efetiva garantia daqueles que o Ocidente convencionou chamar Direitos Humanos – dos países de modernidade tardia.

Nesse contexto, de novas formas de dominação/tirania que se abatem de forma especial sobre as vítimas dos países “eufemisticamente” chamados de “nações em desenvolvimento”, emerge a exigência de um (re)pensar das balizas abstracionistas e idealizadoras de compreensão do Direitos Humanos.

As justificações dessa categoria jurídica produzidas, na sua maioria, fundamentadas a partir de visões liberais-contratualistas, perdem consistência neste novo cenário de redistribuição do poder. Os novos processos que surgem no mundo globalizado estão exigindo uma nova perspectiva teórica e política no que concerne aos Direitos Humanos, e pondo em questão a natureza individualista, essencialista, estatalista e formalista dos direitos que marcam as construções até a última década do século XX. (HERRERA FLORES, 2003)

Mais do que isso, os processos de vitimização e opressão das populações periféricas revelam fundamental uma atualização do debate referente às estratégias de resistência levando-se em consideração os movimentos das vítimas e num viés de resgate da dignidade dos discursos filosófico-jurídicos dos mundos que hoje se situam na periferia. (DUSSEL, 2002).

As construções abstratas, como vimos, amarram os institutos jurídicos ao espaço estreito da relação indivíduo-Estado, sendo que os Direitos Humanos somente existem nesta lógica marcada pelas camisas de força impostas pelas premissas mercadológicas subjacentes a toda construção.

Temos clara a importância das Declarações de Direitos, conforme dissemos anteriormente, e inclusive das leituras tradicionais, entretanto, insistimos na sua insuficiência e nos seus aspectos paradoxais insuperáveis. Neste sentido, ratificamos que

A mera judicialização de direitos esquece que as normas jurídicas e os tribunais constituem um subsistema do corpo político e que, por isso, resultam débeis ou forçosamente limitados ante a “razão do Estado” que se orienta a reproduzir assimetrias como condição de uma dominação (econômica-social e cultural) que supõe e produz discriminações (GALLARDO, 2000, p. 39)<sup>2</sup>.

Nesse cenário apresenta relevância o papel jogado por aqueles que no âmbito social, a partir de discursos alternativos, escapando das amarras universalista e formalista dos Direitos Humanos, lutam pela transformação das estruturas de poder e alteração das formações sociais e políticas. Os movimentos populares e sociais, desde suas lutas por melhores condições de vida e acesso aos bens que garantem dignidade, oferecem um

<sup>2</sup> Tradução livre de fragmento da obra de GALLARDO, Helio. *Política e transformación social. Discusión sobre derechos humanos*. Quito: Serraj, 2000.

novo arsenal de fundamentação capaz de superar os limites das teorias anteriormente expostas.

Destarte, é forçoso admitir a importância dos movimentos sociais como fonte geradora de produção jurídica que proporcionam uma contaminação do direito por elementos que encontram vínculo radical com as demandas da sociedade. Rompendo com a percepção monista-estatalista, podemos visualizar quicá uma real democratização do jurídico, garantindo o protagonismo para os reais detentores do “direito de criar o direito”, a sociedade e os seres humanos concretos.

### **3 O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), as questões de identidade e diferença e o direito a ter direitos**

Devido principalmente às mudanças sociais e econômicas pelas quais a agricultura brasileira passou nos anos de 1970, o embrião do MST surgiu em 1979. O cenário naquele período era preocupante ao homem do campo: ao mesmo tempo em que recrudesciam as concentrações de terra, novas tecnologias eram implantadas no meio rural. Com isso, a mão-de-obra humana diminuiu e, conseqüentemente, aumentam os chamados cinturões de miséria no meio urbano.

Foi então com essa preocupação que se deram os primeiros passos em torno do surgimento do MST. Este movimento social se originou a partir das lutas que aconteceram nos estados do Rio Grande do Sul,

Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul. Além disso, a organização e a disciplina dos sem terra sofreram forte influência da Comissão Pastoral da Terra<sup>3</sup> (CPT), a qual surge em 1975, em Goiânia, capital do estado de Goiás.

Em janeiro de 1984, em Cascavel, Paraná, o MST é criado durante o I Encontro Nacional do MTRST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). Um ano mais tarde, concomitante ao retorno da democracia no Brasil, o Movimento foi oficializado durante o I Congresso Nacional dos Trabalhadores Sem Terra, em Curitiba, capital do Paraná. A partir desse momento, os sem terra alternaram bons e maus momentos ao longo da sua caminhada.

Na madrugada de 22 de abril de 1985, logo após o falecimento de Tancredo Neves, o presidente empossado José Sarney (1985-1989) promete implantar a reforma agrária no País, o que não vingou. O governo do político maranhense ficou marcado por ocupações<sup>4</sup> de sedes do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.)

<sup>3</sup> Em pesquisa anterior, relatamos que, “em termos ideológicos, a CPT trouxe consigo a aplicação da Teoria da Libertação” (CRUZ, 2006, p.39). Já esta é uma “corrente pastoral das igrejas cristãs que aglutina agentes de pastoral, padres e bispos progressistas que desenvolvem uma prática voltada para a realidade social. Essa corrente ficou conhecida assim porque, do ponto de vista teórico, procurou aproveitar os ensinamentos sociais da igreja a partir do Concílio Vaticano II. Ao mesmo tempo, incorporou metodologias analíticas da realidade desenvolvida pelo marxismo” (FERNANDES e STÉDILE, 2001, p.20).

<sup>4</sup> Vale mencionar que, além das marchas e acampamentos, a ocupação de terras consiste em uma das principais táticas do Movimento para forçar o poder a atender as suas reivindicações.

por parte dos sem terra, além de uma série de desapropriações e assentamentos<sup>5</sup>.

Em 1989, a eleição de Fernando Collor de Melo (PRN – Partido da Reconstrução Nacional) indicaria um futuro difícil para o MST. O presidente alagoano entra para a história como o que menos assentou famílias. Pelo contrário, foi quem mais reprimiu o Movimento, com invasões da polícia federal a secretarias estaduais do MST, ocasionando roubo de documentos, além de processos judiciais e pedidos de prisão contra membros do Movimento. Com o *impeachment* de Collor, assume, então, o seu vice, o mineiro Itamar Franco (1992-1994), que, entre os presidentes da república, foi o primeiro a receber integrantes dos sem terra.

Como presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), assentou milhares de famílias, mas, no entanto, a política neoliberal de seu governo promoveu a pobreza no campo o que, entre outros fatores, agravou o êxodo rural e a conseqüente miséria no meio urbano<sup>6</sup>. Por fim, a esperança de novos rumos para o MST

<sup>5</sup> Foi durante a segunda metade das décadas de 1980 e 1990, que o MST obteve o maior número de assentamentos. No entanto, de acordo com Morrisawa (2001, p.108), “em 1989, fim do mandato de José Sarney, haviam sido assentadas apenas 82690 famílias (...)”.

<sup>6</sup> No seu primeiro mandato, Fernando Henrique Cardoso fixou uma meta de 280 mil famílias assentadas. Entretanto, de acordo com Morrisawa, “contra as ocupações de latifúndios pelos sem-terra do MST e outras organizações congêneres, FHC bradava ter feito a maior reforma agrária do Brasil. De fato, foram assentadas 264.625 famílias, 70% delas no Norte e no Nordeste. Ele só não contou para os brasileiros que, em somente dois anos de seu primeiro mandato (1995-1996), 450 mil famílias de pequenos

surge através da eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, do PT (Partido dos Trabalhadores), em outubro de 2002. Apesar dos esforços do novo presidente brasileiro, o que se seguiu foi uma política agrária que, comparada ao momento anterior, teve pífias mudanças significativas, o que acabou frustrando os integrantes do Movimento.

Assim, em um cenário agravado por um passado que nunca deixou de existir – e que, portanto, ainda rosna – o de quase total descaso para com os direitos dos cidadãos<sup>7</sup> –, o MST tenta superar velhos hábitos e formas de tratamento para com os pequenos agricultores rurais. Neste sentido, sua batalha de lutas e as constantes pressões sobre o poder fazem-se presentes.

O MST possui marcações simbólicas e identitárias como “a bandeira<sup>8</sup>, o hino, as

proprietários rurais perderam suas terras para os bancos” (2001, p. 112).

<sup>7</sup> Segundo Behring e Boschetti (2006, p.79), “se a política social tem relação com a luta de classes, e considerando que o trabalho no Brasil, apesar de importantes momentos de radicalização, esteve atravessado pelas marcas do escravismo, pela informalidade e pela fragmentação/cooptação, e que as classes dominantes nunca tiveram compromissos democráticos e redistributivos, tem-se um cenário complexo para as lutas em defesa dos direitos de cidadania, que envolvem a constituição da política social”.

<sup>8</sup> Segundo dados do site do MST, na bandeira do Movimento, a “cor vermelha: representa o sangue que corre em nossas veias e a disposição de lutar pela Reforma Agrária e pela transformação da sociedade; cor branca: representa a paz pela qual lutamos e que somente será conquistada quando houver justiça social para todos; cor verde: representa a esperança de vitória a cada latifúndio que conquistamos; cor preta: representa o nosso luto e a nossa homenagem a todos os trabalhadores e trabalhadoras que tombaram, lutando pela nova sociedade; mapa do Brasil: representa que o MST está organizado nacionalmente e que a luta pela Reforma Agrária deve chegar a todo o país;

palavras de ordem, as ferramentas de trabalho (...) [e o] uso do boné (...)” (STÉDILE e FERNANDES, 2001, p.132). Entretanto, a principal marca dos sem terra é criada a partir de uma ausência, a de não possuir terra. O Movimento batalha pelo direito à terra, ao trabalho e à sobrevivência. Sem isso, o agricultor perde a sua dignidade.

Tais elementos promovem “laços imaginários” (SILVA, 2000, p.85) entre os integrantes do MST ao mesmo tempo que definem “quem é excluído e quem é incluído” (WOODWARD, 2000, p.10). Nessa caminhada, portanto, o Movimento luta pelo direito de ser diferente num cenário globalizante.

Uma identidade é construída a partir de relações. Ela existe somente se há outra identidade – diferente – para se contrapor. Só se faz afirmações identitárias quando a diferença existe. Portanto, nota-se que a identidade é uma negação a outras identidades, ou seja, às diferenças. Porém, ao mesmo tempo que uma identidade busca opor-se à outra, também reivindica aquela identidade verdadeira e autêntica. Essa luta pela diferença “torna-se, assim, um fator importante de mobilização política” (WOODWARD, 2000, p.34).

Mas como ficariam as identidades culturais dos grupos marginalizados em tempo de globalização? Hall (2002) propõe três possíveis conseqüências: (1) as identidades estariam se desintegrando em conseqüência da homogeneização global; (2) as identi-

---

trabalhador e trabalhadora: representa a necessidade da luta ser feita por mulheres e homens, pelas famílias inteiras; facão: representa as nossas ferramentas de trabalho, de luta e de resistência”. Disponível em <[www.mst.org.br/historico/bandeira.html](http://www.mst.org.br/historico/bandeira.html)> Acesso em: 15 agosto de 2010.

dades nacionais e outras identidades locais estariam sendo reforçadas por resistir à globalização; (3) identidades híbridas estariam tomando lugar das identidades nacionais.

Segundo Bauman, nessa época de modernidade fluida, manter uma mesma identidade por muito tempo ou por toda a vida, é arriscado. “As identidades são para usar e exibir, não para armazenar e manter” (2005, p. 96). Somos diariamente seduzidos e/ou forçados a assumir outras identidades, e para assegurarmos alguma pré-existente, é preciso entrar no jogo e moldá-la.

É de senso comum o fato de o MST ser um movimento posto à margem da sociedade. O que não se reflete, entretanto, é que essa posição “à margem” pode ser a única saída para uma demarcação das diferenças. Os sem terra se opõem ao modelo político vigente e à “elite rural” – fatores primordiais para a existência da identidade cultural do MST; são a *diferença* do movimento.

O sem terra não luta apenas para possuir terra, mas contra a desigualdade, a política neoliberal, a exclusão etc. Essas mobilizações caracterizam a *política de identidade* do Movimento. É mediante esses fatores que as pessoas exercem identificação e fazem parte do grupo.

Dentre as três conseqüências do efeito da globalização sobre as identidades, cunhados por Hall (2002), o MST parece se enquadrar naqueles grupos que teriam identidades reforçadas devido à repulsão ao fenômeno globalizante, porém esse quadro sofre alteração. Atualmente, o Movimento já passa a se hibridizar e a tencionar-se com o ramo do agronegócio, cujos desenvolvedores dessa atividade representam uma *diferença* dos sem-terra.

Não se pode mais afirmar com convicção

que o MST possui uma identidade cultural unificada. Assim como as identidades nacionais, é lícito supor o fato de o Movimento acompanhar a corrente das identidades pós-modernas, fluidas e fragmentadas. A globalização não fortalece mais os sem terra. O descontentamento com a política do governo atual, originalmente apoiado pelo MST, só tende a mostrar a impossibilidade de se opor com tamanha veemência à modernidade tardia. A tendência é exercer uma constante negociação com as *diferenças*. E se essas diferenças são fluidas e mutantes, é imprescindível acompanhar a correnteza e adaptar as identidades a fim de assegurar os objetivos e os direitos do movimento social e defender-se das identidades impostas. No entanto, a luta do MST contra esse cenário assimétrico é, muitas vezes, ou silenciada, ou tratada de forma nem sempre adequada pela mídia, nosso próximo tópico.

#### 4 A mídia como palco de disputas

Definitivamente, hoje, os meios de comunicação consistem nos principais agentes de mediação da sociedade em tempos de globalização. Através de textos e imagens, a cultura midiática corrobora, assim, para um fortalecimento dos laços sociais ao mesmo tempo que fornece elementos de homogeneização de discursos e identidades.

Nesse sentido, a mídia constrói mitos e estereótipos, sugere regras, modas e hábitos. Por trás deste véu sedutor, busca audiência e, conseqüentemente, lucros cada vez maiores. Para isso, lança mão de uma mistura de ele-

mentos oficiais com outros artifícios nem sempre palatáveis como, por exemplo, o *fait divers*<sup>9</sup>.

Fomentando uma memória curta e efêmera, o *fait divers* reflete algumas das premissas da era globalizante: as informações devem ser líquidas e, ao mesmo tempo, atingir o emocional das pessoas. Assim, as relações desta categoria criada por Roland Barthes (1971) são constituídas pelo excepcional, pelo grotesco, que valorizam o espetacular e podem ser reduzidas em dois tipos básicos: causalidade e coincidência. Ambos apresentam subtipologias respectivas, direcionadas para a compreensão da excepcionalidade, condição do estabelecimento da noção de conflito.

O *fait Divers* de Causalidade revela dois tipos: a causa perturbada, quando se desconhece, ou não é possível precisar a causa, e, ainda, quando uma pequena causa provoca um grande efeito; e a causa esperada, em que, quando a causa é normal, a ênfase desloca-se para a “*dramatis personae*” (personagens dramáticos), como, por exemplo, crianças, mães e idosos (Barthes, 1971, p. 267-271).

Na causa perturbada, ocorrem fatos excepcionais, espantosos, que implicam perturbação, conflito. Há um efeito (o conflito surge daí). No entanto, a causa é desconhecida, imprecisa, ou, até mesmo, ilógica, sem sentido. Não obstante, uma pequena causa pode provocar um grande efeito. Há uma riqueza de desvios causais. De-

<sup>9</sup> Informação sensacionalista. Os “casos do dia” ou “fatos diversos” refletem o capitalismo contemporâneo que, através dos seus significados e métodos, fornece elementos que tendem a relegar os indivíduos à passividade e à manipulação ao mesmo tempo que obscurece a natureza e os efeitos do poder vigente.

vido a certos estereótipos, esperamos uma causa e surge outra, mais pobre do que a esperada. Neste gênero de relação causal, há o espetáculo de uma decepção; paradoxalmente, quanto mais escondida, mais notada será essa causalidade.

Barthes (1971, p.271-274) divide o *fait Divers* de coincidência em dois tipos: de repetição – quando a informação repetida leva a imaginar causas desconhecidas, que ocorrem em circunstâncias diferentes – e de antítese, quando se aproximam dois termos qualitativamente distantes. A antítese une dois termos opostos, como se nunca tivessem sido, estabelecendo a noção de conflito, disponibilizando a emocionalidade. Em cada termo, pertencendo a um percurso autônomo de significação, a relação de coincidência apresenta, como função paradoxal, fundir dois percursos diferentes em um percurso único.

Passando à frente de instituições como, por exemplo, a família, a escola e a igreja, os meios de comunicação adquirem caráter centralizador na atualidade. Nesta realidade, atuam em compasso com as forças hegemônicas da sociedade. Considerando isso, percebemos que a ideologia<sup>10</sup> transmitida pela mídia nesse caso “é [geralmente] a do branco masculino, ocidental, de classe média ou superior; são as posições que vêm raças, classes, grupos e sexos diferentes dos seus como secundários, derivativos, inferiores e subservientes”. Desta forma, a mídia se constitui em um aparelho responsável pela promoção simbólica de uma nítida separação

<sup>10</sup> Inerente a essa discussão, Thompson (1995) faz menção ao conceito de ideologia, articulando-o às formas como o sentido (significado) serve para estabelecer e sustentar relações (assimétricas) de poder em contextos específicos.

entre atores “dominantes/dominados e superiores/inferiores, produzindo hierarquias e classificações que servem aos interesses das forças e das elites do poder” (KELLNER, 2001, p.83).

Levando em conta esse cenário, percebemos que a mídia consiste em uma espécie de palco por onde desfilam as mais diversas forças da sociedade. Neste sentido, os meios de comunicação reproduzem os embates entre os setores hegemônicos e contra-hegemônicos<sup>11</sup> – ou de resistência. A partir disso, procurando estabelecer e verificar as ligações entre os atores envolvidos no campo social, Kellner se utiliza da articulação<sup>12</sup>. Este conceito traduz, portanto, um ponto importante, ligado ao estudo do processo de organização e produção do discurso dos meios de comunicação em um determinado contexto. Somente assim, através de um minucioso exercício de reconstrução histórica dos fatores em jogo, será possível refletirmos, interpretarmos e explicarmos criticamente as questões relativas à cultura da mídia, seus

<sup>11</sup> Fica clara, aqui, a influência da teoria gramsciana da hegemonia, que prega ser a cultura um autêntico campo de lutas entre diferentes forças. Esta abordagem pressupõe dominação e resistência dos sujeitos sociais em um mesmo sistema. Segundo Souza (1995, p.26), “a teoria da hegemonia não elimina a prioridade da análise dos conflitos sociais e psicossociais, mas destaca os interlocutores do processo de negociação política no interior das classes sociais, identifica os espaços dessa negociação e, dessa forma, atualiza a análise das modernas interações entre infra-estrutura econômica e superestrutura política, redirecionando a relação entre ideologia e cultura”.

<sup>12</sup> O pensar crítico resulta em investigar a cultura moderna considerando os aspectos históricos, “suas estruturas constitutivas e principais formas de conduta, sublinhando criticamente as conexões entre relações de poder e discursos com pretensão de verdade” (RÜDIGER, 2001, p.13).

desenvolvimentos e relações com o todo social.

Sabemos que toda e qualquer produção midiática pressupõe articulações de cunho interno e externo. Assim, reconhecemos as visões de mundo da empresa de comunicação e do produtor de informação, ambas baseadas em contextos particulares. Respeitando determinadas regras e aspectos técnicos, consideramos, também, que um texto é constituído dentro de um gênero. Além disso, as relações externas dos produtores de informação e das empresas em que trabalham, em maior ou menor grau, também interferem no produto final – a informação. Tudo isso consiste em um processo complexo. Desta forma, percebemos a importância dispensada à mediação e à contextualização dos fatos em uma atividade de investigação crítica, histórica e dialética. Este tipo de análise facilita o entendimento dos desdobramentos, pois esse método tenta descobrir os “comos” e os “porquês” de uma produção informativa e não somente o “o quê” (senso comum).

Baseado nessas premissas, Kellner (2001) contempla em suas investigações os mais diversos textos midiáticos com o objetivo de elucidar tendências dominantes e de resistência, vislumbrar perspectivas históricas e também analisar a forma como os meios de comunicação agem com vistas a influenciar a identidade dos indivíduos.

Para Kellner (2001), uma leitura crítica dos meios de comunicação também deve se dar de forma política. Reflete o cenário de práticas e discursos da sociedade. Conseqüentemente, torna-se, também, imprescindível e ao mesmo tempo enriquecedor investigar, de maneira interdisciplinar, os sentidos que a cultura da mídia fabrica e, ainda,

quais os movimentos contra-hegemônicos que podem ser originados a partir dessas produções.

Considerando a realidade exposta anteriormente, ao estudar os textos midiáticos sob o prisma das relações entre ideologias, movimentos sociais e o contexto que os envolvem, inspirado pelo sociólogo Robert Wuthnow, Kellner (2001) lança mão de três categorias, a saber: horizonte social, campo discursivo e ação figural.

O horizonte social diz respeito às múltiplas relações, às práticas e experiências que se desenvolvem dentro do campo social, e que acabam, desta forma, por contextualizar o local, a época e o cenário em que se dá a produção da cultura da mídia. O campo discursivo contempla todos os elementos (atores hegemônicos e contra-hegemônicos, dominantes e dominados, superiores e inferiores) envolvidos no discurso da mídia. Já a ação figural implica mostrar os desdobramentos sociais de acordo com o horizonte social.

Tendo em vista o cenário apresentado até aqui, nos estudos da cultura da mídia propostos por Kellner (2001), em uma determinada circunstância social e histórica, são analisados o modo de produção da cultura midiática, a mensagem, que é distribuída através de um canal, a recepção<sup>13</sup> dessa pelos públicos – também dentro de um contexto específico – e os efeitos do texto nesse público.

Portanto, com base nos pressupostos teórico-metodológicos de Kellner (2001), devemos contextualizar a época, o cenário em que se dão as relações, as práticas e as ex-

<sup>13</sup> Para fins de esclarecimento, a recepção não será trabalhada neste artigo.

periências sociais. Além disso, é necessário identificarmos os atores hegemônicos e contra-hegemônicos envolvidos. Somente assim, com base nessa contextualização sócio-histórica, poderemos compreender os desdobramentos, ou seja, as razões que levam a mídia a produzir, em geral, do jeito que produz.

## 5 Análises

Em um cenário globalizante em que a qualidade da informação é, muitas vezes, inversamente proporcional ao índice de audiência, o racional acaba sendo superado com certa frequência pelo espetáculo, pelo conflito e a fantasia das imagens. Através da mídia, vislumbramos, atualmente, uma realidade na qual o discurso noticioso é substituído por um tipo de “discurso publicitário”, ou seja, homogeneizador de identidades<sup>14</sup>, estereotipado e mercadológico, a-histórico e sem aprofundamento. Por estes motivos é desprovido de reflexão<sup>15</sup>.

Ocorre, portanto, a primazia do “o quê” sobre o “como” e o “por quê”, o que traduz um discurso “carente”, superficial e, muitas vezes, “unilateral”, que fere a ética jornalística, pois não contempla todos os lados en-

<sup>14</sup> Para Hall (2000, p.109), “é precisamente porque as identidades são construídas dentro e não fora do discurso que nós precisamos compreendê-las como produzidas em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas, por estratégias e iniciativas específicas”.

<sup>15</sup> Este tópico remete à uma frase de Habermas, quando este aborda a questão do declínio da esfera pública burguesa afirmando que “o jornalismo crítico é suprimido pelo manipulativo” (1984, p.210).

volvidos em uma determinada questão. Reforçando este argumento, em pesquisa anterior (CRUZ, 2006), observamos que o processo de enfraquecimento de um movimento social como o MST, um dos focos do nosso trabalho, é legitimado pela constatação da ausência desses “comos” e “porquês” em determinados momentos da cobertura da mídia. Neste sentido, Kellner (2001, p.149) salienta que “se deve prestar atenção ao que fica fora dos textos ideológicos, pois frequentemente são as exclusões e os silêncios que revelam o projeto ideológico do texto”.

Nesse contexto de obscurecimento dos verdadeiros objetivos das estratégias políticas do MST na luta pela garantia dos Direitos Humanos, a mídia contribui para uma percepção inadequada do próprio Movimento e de sua identidade enquanto ator que milita numa perspectiva contra-hegemônica em favor de novos espaços e tramas sociais capazes de gerar maior dignidade para os excluídos. Para além disso, numa orientação criminalizadora e estigmatizante, associa os Sem Terra ao crime, ao terrorismo, constituindo uma sensibilidade social deturpada e, em consequência, negativa.

A descontextualização dos fenômenos estabelece, assim, a noção do inexplicável e sem sentido no imaginário social. Nesta direção, Lage (1998, p.308) sustenta a hipótese de que “fatos que contrariam versões dominantes, de interesse do sistema de poder, podem ser desqualificados como fenômenos inexplicáveis (...)”. Esta prática de excluir as causas de determinada ação implica a utilização do *fait divers* de causalidade através do subtipo da causa perturbada.

Também, aqui, percebemos, no que se refere às abordagens da mídia tradicional em questões que envolvem as práticas políticas

do MST, bem clara a materialização do *fait divers* na produção da informação, em especial a partir do ocultamento das razões históricas que legitimam as estratégias por vezes mais incisivas do Movimento. Ocupações de propriedades rurais improdutivas e de prédios públicos, tratadas como fenômenos desconectados da história do latifúndio no Brasil e da relação incestuosa do Estado com as elites agrárias do País, são veiculadas como práticas ilícitas penais, violação do “sagrado” direito de propriedade privada, ao invés de compreendidos como práxis de um movimento social emergente na luta por Direitos Humanos.

Vivenciamos, então, a cultura do efêmero, o triunfo do descartável. São veiculadas informações superficiais, com carência de substancialidade nos noticiários televisivos, por exemplo. Nas “notícias” de variedades e nos *talk shows*, contemplamos o apogeu das fofocas e demais atrocidades do mesmo quilate. Nos programas de cunho investigativo, que buscam única e exclusivamente a audiência sob o véu falacioso da justiça, do ajudar pessoas, assistimos à banalização da violência. É neste cenário, portanto, que os meios de comunicação fomentam o pensamento rápido e miserável, pobre e acrítico. Além disso, pautas importantes como a questão da terra e a luta pelos Direitos Humanos, entre outras, ocupam um espaço pífio na agenda midiática e, quando ocupam, são apresentados de forma distorcida, como um “problema de polícia”, reduzindo a complexidade do tema.

Lembrando Canela (2008), esse cenário reflete um dos dilemas do jornalismo: de um lado, temos uma defesa dos profissionais especializados nas técnicas do jornalismo. São os jornalistas que cobrem e divulgam

as notícias “corretamente”, porém não “vão além”. Não há uma adequada problematização das questões conforme abordado anteriormente. De outro lado, existiriam os profissionais preparados para trabalhar conteúdos específicos como, por exemplo, os citados. No entanto, o momento midiático de hoje nos mostra que não é tarefa fácil encontrar um veículo de comunicação que possibilite e/ou tenha condições de possibilitar essa possibilidade.

Existem pessoas que crêem que essa proposta de atentar para questões mais “desenvolvimentistas” casa melhor com outros processos comunicacionais como, por exemplo, os meios alternativos e a internet. Além do mais, essa possibilidade correria o risco de não trazer um bom retorno financeiro às empresas de comunicação, o que, diga-se de passagem, não estaria nos planos dos seus donos.

Entretanto, a mídia tradicional é peça fundamental para a “consolidação das democracias (...) [e do] desenvolvimento de todas as nações adeptas, ao menos formalmente, deste regime” (CANELA, 2008, p.11). Segundo Canela (2008, p.11), os veículos de comunicação deveriam exercer três funções: 1 – contribuir “para o agendamento dos temas prioritários para o desenvolvimento humano” (e não trabalhar estas questões somente quando algo de espetacular acontece<sup>16</sup>); 2 – adquirir um papel central no sen-

<sup>16</sup> Conforme nos conta Bucci (2008, p.), o MST apareceu na mídia quando do Massacre de Eldorado dos Carajás “não em função da identidade dos mortos”, mas por ter rendido imagens espetaculares. Ou seja: se a mídia defende determinadas forças hegemônicas da sociedade, e se os Sem Terra não fazem parte deste mundo, não dialogam com este cenário – pelo menos não como os cidadãos de classe

tido de colaborar para que os governos, instituições privadas e a sociedade civil também sejam mais responsáveis pela “formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas” (2008, p.12); 3 – Informar, “de maneira contextualizada, os cidadãos e as cidadãs de tal forma que estes possam participar mais ativamente da vida política, fiscalizando e cobrando a promoção de todos os Direitos Humanos” (2008, p.12). Quanto mais esclarecidos estiverem os membros da sociedade civil, mais condições terão de exercer os seus direitos de cidadãos.

Tal cenário fomenta uma discussão sobre o papel dos produtores da informação. Imaginemos o dia-a-dia de um profissional de comunicação encarregado de agendar notícias para o público receptor. Os chamados *gatekeepers* (filtradores de informações) selecionam o que será tornado de conhecimento público e o que não será. Este agendamento pode vir a influenciar a sociedade como um todo, ainda que com dinâmicas distintas.

Pensemos, agora, no contexto particular de um profissional da comunicação. Este possui uma determinada visão de mundo, o que lhe confere um olhar particular sobre as coisas. Este lugar de fala é tensionado com a visão de mundo da empresa na qual ele – o comunicador – trabalha. Neste sentido, temos que levar em conta inúmeros fatores que estão presentes na hora de produzir uma informação, a saber: o grau de afinidade da empresa com os atores envolvidos na notícia e as pressões internas – dos superiores dentro da própria empresa em que o profis-

---

mídia e alta - o logo eles não serão privilegiados pela mídia. Se são é porque algo espetacular – do qual são protagonistas – acontece, pois isso gera audiência. E, se gera audiência, gera lucro.

sional atua – e externas – do poder e demais atores hegemônicos da sociedade, dos patrocinadores etc.

No atual estágio da globalização, a mídia respira sob a égide do consumo. Assim, com o objetivo de manter o *status quo*, o que, é claro, reforça a ideologia das forças hegemônicas, os meios de comunicação acabam lançando mão de várias formas de “violência midiática”, as quais acarretam um pensar em perfeita sintonia com os interesses particulares dos veículos de comunicação.

Importante referir nesse aspecto que, no contexto atual, de globalização orientada pelo discurso neoliberal, em que a mídia serve aos interesses dos poderes que detém as rédeas da economia transnacional, Direitos Humanos, seus militantes e movimentos sociais tornam-se obstáculos.

Assim, não são raras as vezes, por exemplo, que esses produtores de informação jornalística divulgam determinado fato, mas, no entanto, direcionam o enfoque da notícia segundo objetivos particulares. Lembrando Lage (1998), essas versões da mídia permitem construir cenários convenientes à esta mídia e aos seus protegidos. Quando esta ação ocorre, estabelecem a ideologia das classes dominantes através do poder simbólico.

Uma vez agendada uma pauta importante como o MST e a questão dos Direitos Humanos, esta deverá ser fiscalizada pela mídia. Entretanto, percebemos que inexistente um acompanhamento com relação, por exemplo, à questão dos assentamentos e do tratamento dispensado pelos governos. Segundo Bucci (2008, p.),

um dos indicadores mais comu-

mente adotados para a verificação do cumprimento da responsabilidade social do jornalismo tem sido a cobertura dos movimentos sociais, entendidos como aqueles movimentos organizados cujos protagonistas pertencem às camadas mais pobres do país.

Nesse sentido, ter responsabilidade social no jornalismo não significa engajar-se nos movimentos sociais levantando a bandeira de suas causas e fazendo um trabalho panfletário. Tampouco significa manter-se ao lado das forças hegemônicas da sociedade. Significa trânsito e condutas livres. Livres de qualquer força (agente/ator) social. Condutas livres e objetivas, pois o que está em jogo é o serviço prestado ao cidadão.

No entanto, nessa realidade, para atender aos interesses das forças hegemônicas da sociedade, os profissionais da mídia utilizam inúmeras técnicas de manipulação da informação. Entre estas, observamos, também, o uso do *fait divers* de coincidência, através do subtipo antítese, quando, por exemplo, um integrante do MST é ligado à baderna, à contravenção etc. Ou seja, ficamos diante de percursos diferentes que, em um determinado contexto, acabam sendo fundidos.

Todo esse cenário colabora para o triunfo do superficial, do condensado e do acrítico. Ao trabalhar com elementos simplificadores para cobrir questões complexas, ao escolher o *fait divers* para permear as informações, ao lançar mão da banalização de assuntos cruciais e, portanto, sérios, ao optar pelo “infotimento”<sup>17</sup>, o veículo de comunicação

<sup>17</sup> Consiste em uma espécie de fusão da informação com o entretenimento.

desinforma, porém ganha audiência<sup>18</sup>; desinforma, porém atende aos interesses seus e daqueles que protege.

Desinformar, portanto, parece ser, hoje, uma das grandes tendências da mídia tradicional. Como vimos antes, a partir de um deslocamento ideológico de agendamento de questões como o MST e os Direitos Humanos, ela presta um desserviço à sociedade. E por quê os veículos de comunicação contemplam da maneira como contemplam esses temas? Além das hipóteses aventadas anteriormente, Salomon (2008, p.89) refere que isso acontece porque “há uma preferência pelas notícias que apresentam mudanças dramáticas ou números sensacionais”.

Canellas (2008, p.105) coloca que, infelizmente, a questão social não é agendada pela imprensa uma vez que o cenário atual é uma mera oportunidade de negócios para grupos cada vez menores. Assim, desaparecem noções universais de solidariedade e de bem comum e aparece o argumento cínico que “lamenta as desigualdades apenas para aceitá-las como contrapeso da modernidade”.

Embora muitas pautas da agenda social já tenham perdido o ineditismo, isso não retira o “vigor informativo” (CANELLAS, 2008, p.113) das mesmas. Até porque, se formos levar este fator em conta, o que assistimos atualmente não tem nada de inédito. É o mais do mesmo. Somente mudam os atores envolvidos. Portanto, tudo dependerá da maneira como os fatos são tratados pelo repórter. E isso significa atentar, entre ou-

<sup>18</sup> Para Bucci (2008, p.), o jornalismo “precisa encontrar a notícia de interesse público onde não há a aparência ou promessa de espetáculo”.

tros aspectos, para as questões que estamos debatendo neste artigo.

Por outro lado, percebemos que quando a mídia cobre essas pautas, geralmente, as faz simplificando a realidade, portanto, desprovidas de elementos suficientes para estimular o senso crítico dos receptores. Quando abordamos esse ponto, queremos dizer que, entre outros fatores, a mídia deve dar voz e vez a todas as partes envolvidas em uma questão. Até mesmo para que a sociedade possa compreender o que realmente está em jogo. Conforme Salomon (2008, p.86), “a regra é desconfiar sempre. A reportagem será mais honesta e rica quanto maior for a quantidade de pontos de vista levados em consideração”. Quando isso não acontece, a sociedade fica impossibilitada de avaliar corretamente uma informação.

Para Almeida (2008, p.254-255), aumentaram as coberturas midiáticas sobre Direitos Humanos no Brasil. Entretanto, este avanço “não significa estágio ideal”. Neste sentido, a autora avista alguns problemas: “limitações do processo de produção e transmissão de notícias” (diz respeito às já faladas pressões dos mais variados tipos – internos e externos –, sem contar a questão da rapidez na transmissão de informações), “a inexperiência” (muitas vezes, também, um profissional que tem maior afinidade com outra área acaba escrevendo sobre Direitos Humanos), “a história de vida do profissional” (além de estar atrelado aos ditames da sua empresa e do seu editor, o profissional estará ligado – e isso é inerente – ao seu contexto social, ao seu lugar de fala) e, também, “o fato de a formação em Direitos Humanos ser deficiente no Brasil em todos os níveis educacionais, da escola à universidade” (não se

discute isso com o devido aprofundamento que o tema merece).

O direito do cidadão à sua existência digna e ao seu desenvolvimento pleno, questões centrais quando a pauta são os Direitos Humanos, muitas vezes são ignoradas. Para Almeida (2008, p.260), além disso, constata-se, também, uma “falta de profundidade nas abordagens” midiáticas sobre o tema.

De acordo com Bucci (2008, p.46), “sem o livre fluxo de informações e opiniões, o regime democrático não funciona, a roda não gira”. Assim, para melhor cumprir seu papel de levar informação ao cidadão, a imprensa precisa fiscalizar – e não proteger – o poder. Fiscalizar no sentido de vigiar. Mas, segundo o autor, “é assim que, na cultura política média do nosso subcontinente, o que tinha de ser óbvio é o oculto. Ou o ocultado” (BUCCI, 2008, p.47).

Mediante abordagens fragmentadas, marcadas por silenciamentos e por recortes conservadores, a mídia encobre o papel importante do MST na sua relação com os Direitos Humanos (fonte geradora e legitimadora) e cria uma imagem do próprio movimento enquanto instância social que atenta contra os Direitos Humanos. Desde uma orientação liberal individualista, a mídia tradicional trabalha a imagem dos Sem Terra afastada da sua real identidade, de novo movimento social que afirma sua diferença em relação às concepções tradicionais de um mundo coisificado, que mercantiliza a vida e as relações em todas as suas dimensões.

Conforme vimos ao longo deste artigo, ao servir de palco para os embates da atualidade, a mídia posiciona-se, portanto, de forma inerente ao poder. Sendo o centro dos acontecimentos do mundo contemporâneo, age como um autêntica promotora da

ideologia das chamadas classes mais favorecidas da sociedade, as forças hegemônicas.

Tal observação provoca outra reflexão: a cultura da mídia pode se dar de duas formas: estimulando a dominação social lançando mão, por vezes, de técnicas que visam a banalização de certos temas e setores da sociedade, enfraquecendo-os, ao mesmo tempo que pode incentivar a resistência e a luta contra as classes dominantes ao utilizar uma linguagem mais isenta, menos comprometida com o poder.

A cultura da mídia pode constituir um entrave para a democracia quando reproduz discursos reacionários, promovendo o racismo, o preconceito de sexo, idade, classe e outros, mas também pode propiciar o avanço dos interesses dos grupos oprimidos quando ataca coisas como as formas de segregação racial ou sexual, ou quando, pelo menos, as enfraquece com representações mais positivas de raça e sexo (KELLNER, 2001, p.13).

Ora conservadora, ora progressista, a mídia consiste, assim, em um amontoado de contradições.

## 6 Considerações finais

Em um contexto globalizante e também cercado de interesses, a mídia tradicional produz informação. Neste sentido, como constatamos ao longo deste artigo, os veículos de

comunicação adotam inúmeras técnicas discursivas. Entre estas, o *fait divers* se faz presente seja para descaracterizar um determinado objeto de análise ou para confundir o receptor ou, ainda, privá-lo de dados mais consistentes sobre uma determinada questão.

A partir do momento em que a mídia tradicional lança mão desses artifícios, ela obstaculiza a luta do MST no vínculo com a questão dos Direitos Humanos e, concomitantemente, defende/reforça a ideologia das forças hegemônicas da sociedade. Assim, ligados ao poder, os veículos de comunicação não produzem um discurso isento e até quem sabe progressista. Neste sentido, a questão se impõe: seria esse o verdadeiro papel da mídia?

Acreditamos que a mídia deve dar voz e vez às minorias. Deve dar voz a grupos sociais que lutam por uma vida mais digna. Que lutam pela sobrevivência. Que lutam pela justiça. Que lutam pelo direito de serem diferentes. Que lutam pelo direito a ter direitos.

Os veículos de comunicação necessitam informar sem discriminar e, também, sem ignorar a discussão de fundo relativa aos Direitos Humanos, a de que todo e qualquer cidadão tem direito à sua existência e ao seu desenvolvimento e a utilizar as mais variadas estratégias com a finalidade de alcançar os bens que asseguram a dignidade. E ao fazer isso, a mídia deve ser profunda, deve problematizar à exaustão a temática. Não há mais espaço para o superficial. Não há mais espaço para a banalização de questões sérias. Não há mais espaço para a simplificação de assuntos complexos.

Em verdade cumpre referir, de imediato, que a questão da complexidade ou da simplificação da realidade não se esgota na pro-

dução da informação, tal redução explode no mundo concreto onde vivem as pessoas e seus dramas. O mundo é complexo, a leitura da mídia é que se faz simplificadora da mesma forma que as respostas encontradas na construção midiática para os problemas da sociedade. Tal processo, portanto, insere no mundo respostas inadequadas incapazes de efetivamente dar conta das demandas sociais, mormente, aquelas que tratamos aqui, as quais se referem à garantia dos bens que satisfazem as necessidades humanas.

Mas como essa realidade pode ser transformada? Ou melhor: esta realidade pode ser transformada? Claro que sim. No entanto, a tarefa não é das mais fáceis. Para muitos, talvez o que será colocado aqui soe como uma utopia. Por outro lado, acreditamos que vale a pena o esforço.

Em primeiro lugar, temos que deixar claro que a situação pode ser alterada se houver esforço de dois lados: da mídia e do próprio receptor. Sim, o receptor. Este também é um dos responsáveis – em maior ou menor grau – pela mídia ser mais conservadora e menos progressista. É evidente que não estamos eximindo os veículos de comunicação das suas responsabilidades. Apenas queremos sustentar que o receptor detém um importante papel nesse processo de transformação das produções midiáticas sobre a questão dos Direitos Humanos.

Primeiramente, no atinente aos profissionais da comunicação, estes deveriam conhecer melhor a problemática que envolve os Direitos Humanos, bem como a sua relação íntima com os movimentos sociais que articulam as tramas que lhes dão sentido e contribuem para sua garantia. Tal aspecto encontra ligação umbilical com a necessidade de um novo perfil dos “donos” dos veícu-

los de comunicação que, ao invés de tratar a informação como mercadoria, deveriam encará-la como mais um bem que se traduz indispensável para a realização do homem na sociedade democrática.

Talvez aqui resida um elemento que permita um câmbio significativo na compreensão do papel da mídia, que envolve o reconhecimento do direito à informação como sustentáculo, quem sabe, *conditio sine qua non*, para a realização dos próprios Direitos Humanos, na medida em que permite que a própria sociedade a partir do entendimento do mundo social na sua efetiva complexidade, torne-se sujeito transformador do *status quo* referente aos Direitos Humanos.

Indispensável frisar, resgatando o anteriormente abordado, que a questão da luta pelos Direitos Humanos, não pode ser enfrentada como um problema relativo, exclusivamente, ao sistema judicial, estes têm como espaço de conquista, talvez mais importante, o conjunto de relações e interações sociais. Direitos Humanos não devem ser pensados apenas como um conjunto de normas de caráter nacional e internacional que se efetivam no espaço do litígio judicial, em instâncias formais, mas, sim, e, principalmente, algo que se concretiza no seio da sociedade a partir da rearticulação libertatória dos sujeitos sociais.

Outro aspecto, que também se conecta com o acima exposto, diz respeito aos receptores, ou seja, a própria sociedade e o controle democrático do papel dos veículos comunicacionais. Neste sentido, fica o questionamento que talvez transcenda a proposta formulada e indique a necessidade de avanço do próprio trabalho apresentado: é possível uma transformação da mídia no sentido de construção adequada do debate acerca do

movimentos sociais, em especial o MST, enquanto sujeito que contribui para a efetivação das conquistas jurídicas da humanidade e construção de novos paradigmas relativos à essa temática, numa sociedade “moderna e ocidental” com uma sensibilidade diminuída no que tange à importância dos Direitos Humanos?

## 7 Bibliografia

- AGUIAR, O. A. (2004), “A resistência em Hannah Arendt: da política à ética, da ética a política”, *in* A banalização da violência: a atualidade do pensamento de Hannah Arendt, DUARTE, A., LOPREATO, C. & MAGALHÃES, M. (orgs.), Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- ALMEIDA, V. (2008), “A mídia e os direitos humanos”, *In* CANELA, G. (org.), Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo, São Paulo: Cortez Editora.
- BARTHES, R. (1971), *Ensaio crítico*, Lisboa: Edições 70.
- BAUMAN, Z. (1999), *Globalização: as consequências humanas*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- BAUMAN, Z. (2005), *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- BEHRING, E. & BOSCHETTI, I. (2006), *Política social: fundamentos e história*, São Paulo: Cortez.
- BORON, A. (1998), “Os ‘novos Leviantas’ e a polis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina”, *in* SADER, E. & GENTILI, P. (orgs.), *Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático*, Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- BUCCI, E. (2008), “A imprensa e o dever da liberdade: a responsabilidade social do jornalismo em nossos dias”, *in* CANELA, G. (org.), *Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo*, São Paulo: Cortez Editora.
- CANELA, G. (2008), “A cobertura jornalística das políticas públicas sociais: elementos para debate”, *in* CANELA, G. (org.), *Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo*. São Paulo: Cortez Editora.
- CANELLAS, M. (2008), “Nem imparcial, nem engajado: o repórter como artífice da notícia”, *in* CANELA, G. (org.), *Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo*. São Paulo: Cortez Editora.
- CRUZ, F. S. da (2006), *A cultura da mídia no Rio Grande do Sul: o caso MST e Jornal do Almoço*, Pelotas: EDUCAT.
- DUSSEL, E. (2002), *Ética da Libertação na Idade da Globalização e da Exclusão*, Petrópolis: Vozes.
- FERNANDES, B. M. & STÉDILE, J. P. (2001), *Brava Gente – A trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*, São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

- HABERMAS, J. (1984), *Mudança Estrutural da Esfera Pública*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- HALL, S. (2000), “Quem precisa da identidade?”, in SILVA, T. T. da (org.), *Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais*, Petrópolis: Vozes.
- HALL, S. (2002), *A identidade cultural na pós-modernidade*, Rio de Janeiro: DP&A.
- HERRERA FLORES, J. & RUBIO, D. S. (2004), “Direitos Humanos, Interculturalidade, e Racionalidade de Resistência” in WOLKMER, A. C. (org.), *Direitos Humanos e Filosofia Jurídica*, Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- GALLARDO, H. (2000), *Política e transformación social. Discusión sobre derechos humanos*, Quito: Serraj.
- KELLNER, D. (2001), *A Cultura da Mídia*, São Paulo: EDUSC.
- LAGE, N. (1998), *Controle da Opinião Pública: um ensaio sobre a verdade conveniente*, Petrópolis: Rio de Janeiro.
- MORRISSAWA, M. (2001), *A História da luta pela Terra e o MST*, São Paulo: Expressão Popular.
- MORAIS, J. (2002), *As Crises do Estado e da Constituição e a Transformação Espacial dos Direitos Humanos*, Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- RUBIO, D. S. (2000), “Universalismo de confluencia, Derechos Humanos y procesos de inversión” in HERRERA FLORES, J. (org.), *El vuelo de Anteo: derechos humanos y crítica de la razón liberal*, Bilbao: Desclée de Brouner.
- RÜDIGER, F. (2001), *Comunicação e Teoria Crítica da Sociedade. Fundamentos da crítica à indústria cultural em Adorno*, Porto Alegre: EDIPUCRS.
- SALOMON, M. (2008), “Além da manada”, in CANELA, G. (org.), *Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo*, São Paulo: Cortez Editora.
- SANTOS, B. de S. (2003), *Crítica de la Razón Indolente: contra el desperdicio de la experiencia*, Volume. I. Bilbao: DECLÉE DE BROUWER.
- SILVA, T. T. da. (2000), “A Produção Social da Identidade e da Diferença” in SILVA, T. T. da (org.), *Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais*, Petrópolis: Vozes.
- SOUZA, M. W. de (1995), “Recepção e Comunicação: a busca do sujeito” in SOUZA, M. W. de (org.), *Sujeito, o Lado culto do Receptor*, São Paulo: Brasiliense.
- THOMPSON, J. (1995), *Ideologia e Cultura Moderna*, Petrópolis: Vozes.
- WOODWARD, K. (2000), *Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual*. in SILVA, T. T. da (org.), *Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais*, Petrópolis: Vozes.